

**EXTRATO Nº 68/2020 - DVPESSOAL/TJ**

1. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 158/2018-TJAM/TEMP;
2. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2020;
3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA;
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 158/2018, relativo à prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
5. **VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 31.385,64 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
6. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
7. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 06 (seis) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar de 05/08/2020;
8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1606/2020-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03/08/2020, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 04 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 69/2020 - DVPESSOAL/TJ

1. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 159/2018-TJAM/TEMP;
2. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020;
3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. EDUARDO HENRIQUE MARQUES BENTES;
4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 159/2018, relativo à prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
5. **VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 5.230,94 (cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos);
6. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
7. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 30 (trinta) dias, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar de 05/07/2020;
8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1490/2020-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/07/2020, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 14 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 086/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 016/2018-FUNJEAM .
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004283-TJ
3. **DATA DE ASSINATURA:** 03 /05/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo percentual de 25%** calculado sobre o valor inicial do **Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de **serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TJAM, por meio de cartão magnético.**
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais). O novo valor mensal estimado será de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2021NE0000363, de 30/04/2021, no valor de R\$ 133.093,33 (Cento e trinta e três mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas